

INDICAÇÃO Nº ____/2026
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis **REITERO** a Indicação 92/2025 ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para viabilizar uma **extensão de rede de iluminação pública, que se inicia na antiga rua conhecida como igreja da fruta pão, rua projetada em córrego do ouro**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 agosto de 2026.

JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

Ressaltamos que a ausência de iluminação no trecho de aproximadamente 100 metros de extensão na localidade de Córrego do Ouro, que se inicia na antiga rua conhecida como Igreja da Fruta Pão, rua projetada, traz insegurança aos moradores, especialmente aqueles que precisam trafegar pelo local durante a noite.

Assim, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que esta demanda da comunidade seja analisada e atendida, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município.

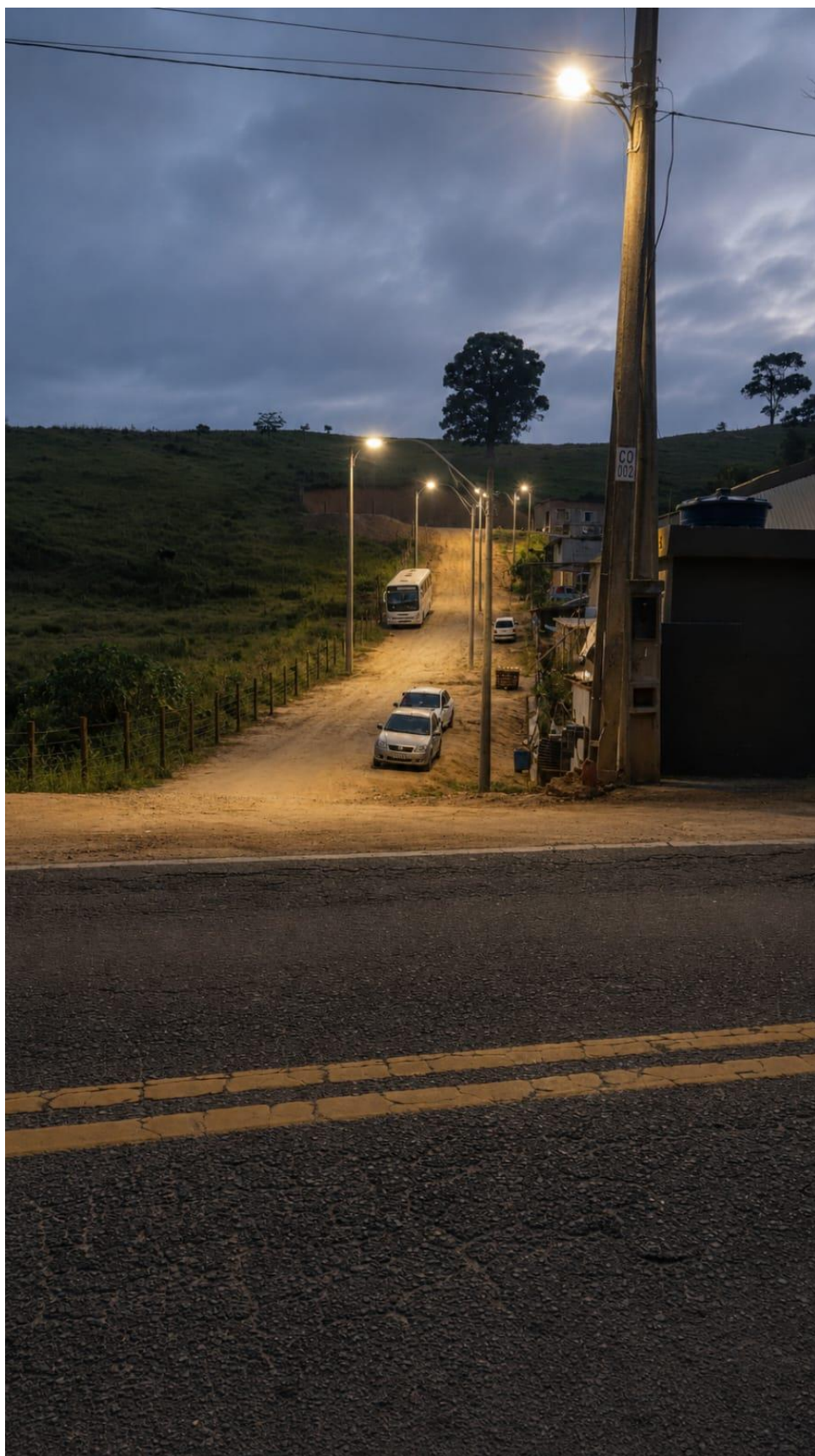
 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.